



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
INSTITUTO DE ANTROLOGIA -INAN  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL



**CHAMADA PARA ALUNO ESPECIAL – 01/2020-PPGANTS/UFRR**

**Boa Vista, 06 de Fevereiro de 2020.**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social (PPGANTS) torna pública aos interessados, a CHAMADA PARA ALUNO ESPECIAL **destinada ao ingresso como ALUNO ESPECIAL** no Curso de Pós-Graduação em Antropologia Social/Mestrado da Universidade Federal de Roraima, em conformidade com o Artigo 41 do Regimento Interno do PPGANTS e com o Regimento Geral da Pós-graduação na UFRR, segundo as regras aqui dispostas, que a Instituição se obriga a cumprir e os candidatos, que nela se inscreverem, declaram, implicitamente, conhecer e com elas concordarem.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1** A realização do processo seletivo ficará a cargo de uma Comissão de Seleção nomeada especificamente para este fim.

**1.2** O Processo de seleção de que trata a presente chamada terá validade para o semestre 2020.1, até o limite das vagas aqui fixadas para cada disciplina, conforme o Anexo I.

### **2. DA IMPUGNAÇÃO DA CHAMADA**

**2.1** A referida chamada para aluno especial poderá ser impugnada por qualquer cidadão caso verifique irregularidades na sua aplicação.

**2.2** O pedido de impugnação deverá ser feito por meio do formulário de impugnação, disponível no anexo II da presente chamada, na data prevista no cronograma, item 09 da presente chamada e deverá ser dirigido à Coordenação do curso que julgará e responderá à impugnação. O formulário de impugnação deverá ser encaminhado pessoalmente no endereço constante do item 4.

**2.3** O pedido de impugnação indicará, objetivamente, a ilegalidade, irregularidade, lacuna ou falta de clareza do item controverso.

**2.4** Decairá do direito de impugnar os termos desta chamada, o interessado que não o fizer de acordo com o estabelecido nos subitens 2.2 e 2.3.

### **3. DO ALUNO ESPECIAL**

**3.1.** Alunos especiais são aqueles portadores de diplomas de graduação que venham a requerer, junto ao coordenador do curso, vagas em disciplinas, de acordo com chamada específica.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**  
**INSTITUTO DE ANTROLOGIA -INAN**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL**



**3.2.** O aluno especial do mestrado será submetido ao mesmo processo de avaliação dos alunos regularmente matriculados, sem direito à obtenção do grau de Mestre, podendo efetuar aproveitamento de créditos, no caso de ingresso posterior como aluno regular do Programa.

**3.3.** O aluno especial fica sujeito às normas aplicáveis ao aluno regular, fazendo jus a certificado de aprovação em disciplina, expedido pelo órgão competente.

#### **4. DA INSCRIÇÃO**

As inscrições para este processo seletivo serão realizadas por meio da entrega da documentação constante do item 5.1 no período de 13 a 20 de fevereiro de 2020, no horário de 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30, no seguinte local: Instituto de Antropologia/INAN/UFRR – Avenida Ene Garcez, 2413, Campus do Paricarana, Bairro Aeroporto – sala 3 - Secretaria da Pós-graduação em Antropologia Social - Boa Vista/RR.

#### **5. DA DOCUMENTAÇÃO**

**5.1.** No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha própria de requerimento de inscrição corretamente preenchida (Anexo III);
- b) Cópia de documento oficial de identidade, Título de Eleitor, comprovante de votação na última eleição e CPF para conferência;
- c) Se estrangeiro, cópia da cédula de identidade ou passaporte emitida por autoridade competente, válida à data da inscrição;
- d) Cópia do Diploma ou equivalente e Histórico Escolar do curso de graduação;
- e) Currículo *Lattes* atualizado com as devidas cópias dos documentos comprobatórios, ambos com os itens devidamente enumerados, na coluna “número dos documentos” da tabela constante do Anexo IV desta chamada;
- f) Carta de Intenções, na qual o candidato deverá relacionar o seu histórico acadêmico e as suas intenções como futuro pesquisador (a) com o (s) objetivo (s) da (s) disciplina (s) que almeja cursar. A carta de Intenções deverá ter, no máximo, duas laudas, fonte 12 e entrelinhas 1,5 – modelo livre.

**5.1.1.** Todas as fotocópias dos documentos citados no item anterior serão conferidas com a original no ato da inscrição e retidas na Coordenação do PPGANTS.

**5.2.** Não serão aceitas inscrições condicionais ou que não atendam rigorosamente os requisitos do subitem 3.1 ou de candidatos reprovados anteriormente em disciplinas como Aluno Especial na UFRR.

**5.3.** Será admitida a inscrição por procuração pública ou por instrumento particular com firma reconhecida em cartório e poderes específicos para inscrição neste Processo Seletivo para



Aluno especial, devendo o procurador apresentar, além da procuração, cópia autenticada do seu documento oficial de identidade e os documentos do candidato exigidos no subitem 5.1.

## 6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1 A Coordenação do Programa analisará a documentação entregue pelos candidatos no ato da inscrição e realizará a homologação das inscrições na data prevista no cronograma.

6.2 As inscrições que não atenderem ao estabelecido nesta chamada não serão homologadas.

6.3 O resultado da homologação das inscrições será divulgado conforme cronograma desta chamada, no quadro de aviso do Instituto de Antropologia e no site do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social: [www.ufrr.br/ppgants](http://www.ufrr.br/ppgants).

## 7. DA SELEÇÃO

7.1 Currículo da Plataforma *Lattes*/CNPq: a seleção consistirá na análise do currículo *Lattes* do candidato, levando-se em consideração a produção dos últimos 3 (três) anos (2017, 2018 e 2019). O currículo será analisado mediante documentação comprobatória à qual se atribuirá nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Os critérios e valores de pontuação deste item seguem conforme Anexo IV, desta chamada.

7.2 Carta de intenções: nesta avaliação será atribuída nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme os critérios que seguem:

- a) coerência e articulação das ideias;
- b) grau de vinculação entre sua trajetória acadêmica, sua intenção como pesquisador e os objetivos da disciplina pleiteada;
- c) da redação: a correção gramatical, clareza, coerência e uso correto da linguagem.

7.3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação, a partir do total da soma das duas avaliações dos itens 7.1 e 7.2. Estarão aptos à matrícula em cada disciplina os candidatos que obtiverem as maiores notas, considerando-se o número de vagas ofertadas.

7.4. Em caso de empate na média final entre os candidatos, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior pontuação na análise curricular;
- b) Maior pontuação na Carta de intenções;
- c) A idade mais avançada do candidato.

*Assinatura*



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**  
**INSTITUTO DE ANTRÓLOGIA -INAN**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL**



7.5. A coordenação divulgará no sítio [www.ufrr.br/ppgants](http://www.ufrr.br/ppgants) e no mural do PPGANTS o resultado final do processo seletivo.

## 8. DA MATRÍCULA

8.1. A coordenação do Programa realizará a matrícula do(s) candidato(s) aprovado(s).

8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PPGANTS.

## 9. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

| ETAPAS   | DATA       | HORÁRIO                         |
|--|------------|---------------------------------|
| Divulgação da Chamada                                      | 06/02      |                                 |
| Impugnação da Chamada                                      | 07/02      | 8h30 às 11h30<br>14h30 às 17h30 |
| Resultado dos pedidos de impugnação da Chamada             | 10/02      |                                 |
| Inscrições   | 13 a 20/02 | 8h30 às 11h30<br>14h30 às 17h30 |
| Homologação das inscrições                                 | 20/02      |                                 |
| Recursos contra a homologação das inscrições               | 21/02      | 8h30 às 11h30<br>14h30 às 17h30 |
| Resultado dos Recursos contra a homologação das inscrições | 27/02      |                                 |
| Seleção dos candidatos                                     | 28/02      |                                 |
| Resultado preliminar                                       | 28/02      |                                 |
| Recursos contra o Resultado preliminar                     | 02/03      | 8h30 às 11h30<br>14h30 às 17h30 |
| Resultados dos Recursos contra o Resultado preliminar      | 03/03      |                                 |
| Resultado Final  | 03/03      |                                 |

## 10. DOS RECURSOS

10.1 Requerimentos de recursos, Anexo V, serão acolhidos se interpostos no prazo estabelecido no cronograma, após cada publicação de resultados preliminares.

10.2 O requerimento deverá ser individual, com a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações, juntando, sempre que possível, cópia dos comprovantes.

10.3 O requerimento deverá ser dirigido à Comissão de Seleção, digitado, utilizando-se folhas de formato A4 contendo o nome por escrito do candidato, devidamente assinado e deverá ser protocolado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social.



**10.4** Será indeferido o pedido de recurso não fundamentado ou apresentado fora do prazo estipulado ou não subscrito pelo próprio candidato.

**10.5** Todos os requerimentos serão analisados e os resultados serão divulgados por escrito ao requerente e estarão disponíveis na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

**11.1.** A Coordenação se reserva o direito de alterar datas e prazos estipulados nesta chamada, obrigando-se a divulgá-los no sítio [www.ufr.br/ppgants/](http://www.ufr.br/ppgants/).

**11.2.** É obrigação do candidato inscrito manter-se informado sobre todos os atos, datas e prazos referentes a este Processo de Seleção, através da Coordenação do PPGANTS, no sítio: <http://www.ufr.br/ppgants/>.

**11.3.** A condição anterior de Aluno Especial não fornece nenhuma garantia ou favorecimento para ingresso no Curso de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal de Roraima. A entrada prevê a submissão ao processo normal regular de seleção à época adequada, como qualquer outro candidato.

**11.4.** No caso de abandono, trancamento ou reprovação em disciplina eletiva cursada anteriormente em algum curso de Pós-graduação na UFRR, não será permitido ao Aluno Especial se inscrever novamente para a mesma ou quaisquer outras disciplinas no PPGANTS.

**11.5.** É permitido realizar no máximo duas disciplinas na condição de aluno especial em qualquer curso de pós-graduação na UFRR.

**11.6.** O Aluno Especial que ingressar no curso regular do PPGANTS poderá ter aproveitados os créditos das disciplinas cursadas, com validade de 3 (três) anos, e no limite estabelecido de 02 (duas) disciplinas.

**11.7.** Os casos não previstos nesta chamada serão decididos pela Coordenação do PPGANTS.

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Lílilan Leite Chaves**  
Coordenadora do PPGANTS  
- em exercício -



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
INSTITUTO DE ANTROPOLOGIA - INAN  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL



ANEXO I

**OFERTA DE DISCIPLINAS SEMESTRE 2020.1 (ALUNO ESPECIAL)**

| Código da Disciplina | Nome da Disciplina   | Nº de Créditos | Local | Dias/<br>Horários      | Professores                               | Quantidade |
|----------------------|--|----------------|-------|------------------------|---|------------|
| PGAN-112             | Memória e Patrimônio Cultural*   | 04             | INAN  | Terça-feira<br>08-12h  | Dr. Marcos Antonio Pellegrini             | 03         |
| PGAN-113             | Tópicos especiais em Antropologia: Antropologia dos Modos de Regulação Sociais**             | 02             | INAN  | Quarta-feira<br>08-12h | Drª. Madiana Valeria de Almeida Rodrigues | 03         |
| PGAN-119             | Tópicos especiais em Antropologia II: Padrões de Integração e Formas de Dominação Sociais*** | 02             | INAN  | Quarta-feira<br>08-12h | Drª. Madiana Valeria de Almeida Rodrigues | 03         |

\*Início em 03 de março de 2020.

\*\* A disciplina Tópicos especiais em Antropologia: Antropologia dos Modos de Regulação Sociais iniciará em 04 de março de 2020 com **previsão de conclusão** em 29 de abril de 2020.

\*\*\* A disciplina Tópicos especiais em Antropologia II: Padrões de Integração e Formas de Dominação Sociais tem **previsão de início** em 06 de maio de 2020.





UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
INSTITUTO DE ANTROPOLOGIA - INAN  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL



ANEXO III  
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL –  
CHAMADA 01/2020

|                                 |                |                                      |                                     |          |      |
|---------------------------------|----------------|--------------------------------------|-------------------------------------|----------|------|
| <b>DADOS PESSOAIS</b>           |                |                                      |                                     |          |      |
| NOME COMPLETO:                  |                |                                      |                                     |          |      |
| CPF:                            | IDENTIDADE:    | ÓRGÃO EMISSOR:                       | UF:                                 | EMISSÃO: |      |
| DATA DE NASCIMENTO:             | NACIONALIDADE: | VISTO PERMANENTE:<br>( ) Sim ( ) Não | SEXO:<br>( ) Masculino ( ) Feminino |          |      |
| ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.): |                |                                      |                                     |          |      |
| BAIRRO:                         |                | CEP:                                 | CIDADE:                             |          |      |
| UF:                             | PAÍS:          | E-MAIL:                              | DDD:                                | TEL:     | CEL: |

|                           |         |                   |
|---------------------------|---------|-------------------|
| <b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b> |         |                   |
| GRADUAÇÃO                 |         |                   |
| NOME DO CURSO:            |         | ANO DE CONCLUSÃO: |
| INSTITUIÇÃO:              |         |                   |
| PAÍS:                     | CIDADE: | UF:               |
| PÓS-GRADUAÇÃO             |         |                   |
| NOME DO CURSO:            |         | ANO DE CONCLUSÃO: |
| INSTITUIÇÃO:              |         | NÍVEL:            |
| PAÍS:                     | CIDADE: | UF:               |

|   |
|---|
| <b>MARQUE A DISCIPLINA À QUAL ESTÁ SUBMETENDO SUA INSCRIÇÃO:</b>  |
| ( ) PGAN-112 - Memória e Patrimônio Cultural<br>( ) PGAN-113 – Tópicos especiais em Antropologia: Antropologia dos Modos de Regulação Sociais.<br>( ) PGAN-119 Tópicos especiais em Antropologia II: Padrões de Integração e Formas de Dominação Sociais. |

|   |
|---|
| <b>DECLARAÇÃO</b>   |
| DECLARO que, ao preencher este requerimento de inscrição, forneci informações completas, verdadeiras e exatas. Declaro ainda que aceito as regras estabelecidas na chamada para Alunos Especiais 01/2020-PPGANTS. |
| Boa Vista/RR, ____ / ____ / 2020  |
| _____<br>Assinatura do Candidato  |

|   |
|---|
| <b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA<br/>PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO<br/>PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA</b> |
| Nome: _____ CPF: _____  |
| <b>Processo Seletivo destinado ao ingresso como Aluno Especial – Chamada 01/2020.</b>   |
| Requerimento de isenção da taxa de inscrição Recebido por: _____ Data: ____ / ____ / 2020   |





ANEXO IV

CHAMADA 01/2020 INGRESSO COMO ALUNO ESPECIAL - PPGANTS

**TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES**

(últimos 03 anos: 2017 a 2019)

| Item  | Pontos | Quantidade | Número de documentos | Total de pontos |
|---|--------|------------|----------------------|-----------------|
| <b>TITULAÇÃO</b>  |        |            |                      |                 |
| Especialização na grande área de ciências humanas e sociais (tabela CNPq)   | 3,0    | 01         |                      |                 |
| Especialização em outras áreas  | 2,0    | 01         |                      |                 |
| Curso de aperfeiçoamento (200h/a)   | 1,0    | 01         |                      |                 |
| Curso de extensão (mínimo 40h/a)  | 0,5    | 04         |                      |                 |
| <b>PRODUÇÃO TÉCNICA</b>   |        |            |                      |                 |
| Apresentação de trabalho (painel ou oral) em evento científico (congresso, seminário, reuniões de estudo ou eventos culturais). | 0,5    | 10         |                      |                 |
| Organização e produção de evento (técnico científico ou artístico)  | 0,1    | 05         |                      |                 |
| Ministrante curso de extensão   | 1,0    | 05         |                      |                 |
| Palestra ou conferência em evento científico  | 0,5    | 05         |                      |                 |
| Bolsista ou voluntário em Iniciação Científica ou equivalente (por ano)   | 1,0    | 02         |                      |                 |
| Participação em grupo PET (2 anos)  | 1,0    | 02         |                      |                 |
| Monitoria (por semestre)  | 1,0    | 03         |                      |                 |
| Participação em banca examinadora ou concurso   | 0,5    | 02         |                      |                 |
| Participação em grupo de pesquisa cadastrado no CNPq  | 1,0    | 01         |                      |                 |
| <b>PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA</b>   |        |            |                      |                 |
| Autoria de livros especializados  | 3,0    | 03         |                      |                 |



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
INSTITUTO DE ANTROPOLOGIA - INAN  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL



| Item   | Pontos | Quantidade | Número de documentos | Total de pontos |
|--|--------|------------|----------------------|-----------------|
| Coautoria de livro especializado   | 3,0    | 02         |                      |                 |
| Organização /coordenação de livro  | 2,0    | 02         |                      |                 |
| Trabalhos completos publicados em Revistas especializadas ou Anais de eventos (impresso ou digitalizado) | 1,0    | 10         |                      |                 |
| Resumos publicados em Anais de evento científico   | 1,0    | 8          |                      |                 |
| Participação na elaboração de vídeo  | 1,0    | 02         |                      |                 |
| <b>EXPERIÊNCIA EM ENSINO</b>   |        |            |                      |                 |
| Experiência comprovada em docência de ensino superior por semestre letivo                                | 2,0    | 05         |                      |                 |
| Experiência comprovada em docência de ensino fundamental e médio por ano                                 | 2,0    | 03         |                      |                 |
| Orientação de TCC (por orientação - ano)   | 1,0    | 04         |                      |                 |
| Orientação de Estágio  | 1,0    | 05         |                      |                 |
| <b>DADOS COMPLEMENTARES</b>  |        |            |                      |                 |
| Coordenação de projetos de pesquisa ou extensão, com financiamento.                                      | 3,0    | 05         |                      |                 |
| Coordenação de projetos de pesquisa ou extensão, sem financiamento.                                      | 2,0    | 05         |                      |                 |
| Participação em projeto de pesquisa, ensino e/ou extensão.   | 2,0    | 05         |                      |                 |
| Participação em eventos na área de ciências humanas e sociais  | 1,0    | 10         |                      |                 |
| <b>Subtotal</b>  |        |            |                      |                 |
| <b>Pontuação Total</b>   |        |            |                      |                 |



ANEXO V

FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - CHAMADA 01/2020.

CANDIDATO: \_\_\_\_\_ INSCRIÇÃO Nº: \_\_\_\_\_  
TEL/CEL: \_\_\_\_\_ BOA VISTA – RR, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020

OBJETO DO RECURSO (Explicitar claramente a que ponto e a qual etapa do processo o recurso se refere)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

JUSTIFICATIVA (Argumentar de forma clara e objetiva)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

-----

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Chamada 01/2020 - Destinada ao ingresso como Aluno Especial - PPGANTS

Formulário de recurso recebido por: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020